



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de valor contratual

Contrato nº: 003/PMS/2020

Contratada: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal de Sapucaia.

O Contrato nº 003/PMS/2020 tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para Prefeitura Municipal de Sapucaia e inclui os seguintes serviços:

- I – Coordenação, orientação e ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
- II – Análise classificação e contabilização de documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiros e patrimoniais;
- III – Levantamento, elaboração, apresentação de relatórios gerenciais balancetes, balanço geral e demais apresentações mensais
- IV – Assessoria e elaboração de proposta orçamentária anual bem como sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade)
- V – Participação quando convocado, de reuniões plenárias e de diretoria para prestar esclarecimentos ao objeto citado.
- VI – Assessorar os departamentos em assuntos referente a área contábil financeira e administrativa;
- VII – elaboração de Pareceres sobre assunto relacionado com campo de sua atividade;
- VIII – Assessoria ao pessoal que atua nos departamento de contabilidade e finanças;
- IX – Elaboração das prestações de contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- X – Orientações gerais aos servidores sobre a execução financeira;
- XI – Orientações gerais ao departamento de Recursos Humanos e Despesas com Pessoal;
- XII – Acompanhamento da execução Orçamentária;
- XIII – Acompanhamento ds prestações de contas de convênios celebrados com órgãos Estaduais, Federais e Demais Concedentes;
- XIV – Acompanhamento das Analise das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Municípios;

XV - Atender Os Prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação.

A presente solicitação de aditivo tem como objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, conforme os termos da cláusula do contrato, conforme aumento da demanda de serviços executados pela empresa abaixo relacionados:

- Orientação no processo de prestação de contas no SPE;
- Orientação e acompanhamento na abertura de créditos adicional suplementares, especial e extraordinários;
- Orientação e acompanhamento na elaboração do RREO;
- Orientação e acompanhamento na elaboração do RGF;

É nossa justificativa.

Sapucaia – PA, 22 de Outubro de 2020.

VANIA MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 008/2017